



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1308, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Remove, a pedido, o servidor ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, da Seção de Análises de Processos para o Departamento de Atos Oficiais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990, e a solicitação eletrônica nº 15725, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 16/11/2023, o servidor ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, SIAPE 2136866, da Seção de Análises de Processos para o Departamento de Atos Oficiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1308/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 206, de 14 de Novembro de 2023.